



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº. 017/97 DE 03 DE MARÇO DE 1997.

NOMEIA OS MEMBROS QUE FORMARÃO A
COMISSÃO QUE RECEBERÁ MATERIAIS
DIDÁTICOS LICITADOS COM RECURSOS
ORIUNDOS DE CONVÊNIO.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito
Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de
Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu
cargo, usando das atribuições que lhe são confe-
ridas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Ficam nomeados os servidores municipais:

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA
MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO MUNIN
JÚLIO DE OLIVEIRA FILHO

Sob a Presidência da primeira, para comporem a Comissão que receberá ma-
teriais didáticos licitados com recursos oriundos de convênio, de conformi-
dade com a Lei nº. 8.666/93, artigo 15, parágrafo 8º..

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE MARÇO DE 1997.

Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL,
NA DATA ACIMA, E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Maria Helena Scatolon dos Santos
Secretária Geral